



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / BARRA DO CORDA –MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção à solicitação e ao despacho do Setor de Compras e Serviços, informamos dotação a Sec. de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social para locação de um imóvel na zona urbana, localizado na AV. 04, Nº 312, quadra 16, Vila Mariano, a fim de abrigar o beneficiário Jacson Pereira da Silva Barros, pelo Programa Aluguel Social, para um período de 6 meses, para atender as necessidades do município de Barra do Corda –MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT.ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1005.2021.0000	2021	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	Recursos Ordinários
08.244.1018.2105.0000	2105	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 22 de março de 2024.


Josué Oliveira Sousa
Contador

Atenciosamente,

Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº840.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.